

CN-SIAM

Prefeitura Municipal de Bebedouro
Estado de Sao Paulo
Divisao de Despesas
Praca Jose Stamato Sobrinho, No. 45 - Centro - Bebedouro/SP. Cep. 14.701-900
C.N.P.J. - 45.709.920/0001-11
Fone/Fax: (17) 3345-9100

PAGINA 1

DATA:31/07/2024

PEDIDO - N. 004975 /2024-01

FORNECEDOR: 12093 AUTO ONIBUS COMERCIO DE PECAS LTDA
ENDERECO : RUA FATIMA THAIS CABREIRA
BAIRRO : JARDIM SAO MARCO
CNPJ: 07.629.565/0001-81
1410 SAO JOSE DO RIO PRETO
TELEFONE 17 3218 3311
SP FAX 17 3218 6848

ITEM		QUANTIDADE	DESCRICAO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1		1,0000	PC 011.00237.0220-01 PURIFICADOR DE AR CAMINHAO IVECO 170E22	S02857 /2024	1.180,0000	1.180,00
			FONTE : 01 TESOURO			
			COD. APLICACAO: 1100000 GERAL			

Orgao : 24.04.00 DEPART. DE PREST. SERVICOS PUBLICOS
Condicao de Pagamento: 5 D.F.SEMANA
Prazo de Entrega : IMEDIATA
Local de Entrega : PRACA JOSE STAMATO SOBRINHO,45-PACO MUNICIPAL
Observacoes : CAMINHAO 4353/ SILVIO RENATO BARBOSA
Requisicoes : 28816/2024
Empenhos : 10509/2024

TOTAL PEDIDO -> 1.180,00

RESPONSAVEL :

TIAGO AMBROSIO ALVES



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Ao:

Departamento de compras e licitação
A/C M.D. Presidente da Comissão de Compras e Licitações
TIAGO AMBRÓSIO ALVES

Bebedouro 25 de julho de 2024

Venho através do presente, informar a V. Senhoria que a requisição de número 28816/2024 e orçamento para contratação de serviços/peças com dispensa de licitação segue em anexo pois, **Baseado na lei nº 14.133**, se trata de prestação de serviços/aquisição de equipamentos, nos casos de emergência pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, serviços, equipamentos e outros bens, públicos, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial com base no disposto neste inciso. Temos a justificar, que em caráter emergencial de solucionar os atendimentos ao caminhão 4353, será necessário a aquisição com prioridade alta dos itens apresentados na requisição em anexo, para que possamos atender a demanda dos diversos serviços prestados pela coleta de entulho municipal.

Desde já agradeço e subscrevo-me

SILVIO RENATO BARBOSA
Diretor da Garagem Municipal